



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO Nº 6626 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar conforme Lei Orçamentaria Anual 3212, de 23 de novembro de 2022 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, conforme Artigo 6º Inciso II crédito adicional suplementar na importância de R\$4.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.200,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

14 09.272.0019.2053.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP	4.200,00
3.3.90.08.11	AUXÍLIO SAÚDE F.R.:	00400
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

11 09.272.0019.2053.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP	-4.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
F.R. GRUPO: 00400		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Anulação (-) **-4.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

f.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Município de Guairá, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado

Chefe do Departamento de Atos Normativos

1